

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

PORTARIA Nº 587/2017

Dispõe da Criação e Nomeação do Núcleo de Segurança do Paciente da Secretaria de Saúde do Município de Salto. Considerando a **Resolução** da Diretoria Colegiada RDC 36 da ANVISA de 25-07-2013 e **Portaria** MS 529 de 01/04/2013 (DOU de 02/04/2013), que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde.

1. **José Geraldo Garcia**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,
2. **Flávio Francisco Vitale Filho**, Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVEM,

Artigo 1º – Constituir o Núcleo de Segurança do Paciente no âmbito da Sede da Secretaria Municipal da Saúde (NSP) tem como finalidade estabelecer políticas e diretrizes de trabalho, através do planejamento, desenvolvimento, que visem garantir a qualidade dos processos na Instituição.

Artigo 2º – Nomear os seguintes membros para compor o Núcleo de Segurança do Paciente:

- Rosana Costa Pinto - Diretora Médica
- Águeda Virginia Brizola Silva - Diretora de Enfermagem
- Léa Maria Cecilio Junqueira - Coordenadora do Departamento de Saúde Bucal
- Lucas de Paula - Coordenador do Departamento de Saúde Mental
- Milena Belon Morelli - Coordenadora da Assistência Farmacêutica
- Ana Lúcia T. Pinsdors - Coordenadora do Departamento de Fisioterapia
- Sandra Alves de Goes Hadade – Enfermeira da Vigilância Epidemiológica
- Maritsa Aparecida Guilger Okumura - Bióloga da Vigilância Sanitária

Artigo 3º – São atribuições do Núcleo de Segurança do Paciente: Estão definidos no Artigo 7º da Resolução RDC 36 da ANVISA de 25-07-2013.

Artigo 4º - Essa Portaria produzirá seus efeitos a partir da data de sua expedição, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto.
Em 11 de dezembro de 2017.



José Geraldo Garcia
Prefeito Municipal



Flávio Francisco Vitale Filho
Secretário da Saúde

Registrado na Secretaria da Administração e fixado no Quadro dos Atos Oficiais do Município, em 11 de dezembro de 2017.